



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Lei Municipal nº 6.135, de 27 de setembro de 2022.
Art. 22 Dispõe sobre o funcionamento do CMAS



Ata Nº 554 da reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 24 de setembro de 2025, às 09:00, na sede da Casa dos Conselhos. Apurado o quórum em segunda convocação, com a presença dos Conselheiros Municipais:

Titulares			Suplentes		
1	Jéssica Letícia Oliveira Resende	A	2	Luísa Cássia da Silva	A
3	Tatiana Aparecida Borges dos Santos	P	4	Michele Luiz Lima	P
5	Adriana da Silva	P	6	Solange Souza Batista Matos	NA
7			8		
9	Kelly Fernandes Silva Pereira	P	10	Isabella Gonçalves Pinheiro	P
11	Suliana Damaceno Rocha	A	12	Flávia Pacheco	A
13	Larissa Romano de Moraes	A	14		
15	Sandra Maria Resende Gomes	P	16	Heloisa Resende Miranda Barbosa	NA
17	Michelle Alves Justiniana Calixto	J	18	Márcia Aparecida Silva Cardoso	J
19	Elaine Matilde Resende	P	20		

P= Presente / A= Ausente / J= Justificado / NA= Não se Aplica (justificado em face da presença de representante titular ou suplente)

A reunião iniciou às 09h18, com leitura das atas 551, 552 e 553; sendo necessária correção de informação constante na ATA 551 – a conselheira Márcia é representante de usuário e, não, representante de trabalhadores da área. Tatiana frisou a importância de assistir à “capacitação com CNAS” que será reforçado adiante. Lido o ofício 407, em resposta ao ofício 63, e comentada a importância da participação no seminário “Família acolhedora” em Ouro Branco. Lido, também, o e-mail “Capacitação com CNAS” e, conforme mencionado acima, Tatiana ressaltou a importância de que os conselheiros assistam à capacitação, contando com a

1	8	15
2	9	16
3	10	17
4	11	18
5	12	19
6	13	20
7	14	Secretária de Apoio -



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Lei Municipal nº 6.135, de 27 de setembro de 2022.

Art. 22 Dispõe sobre o funcionamento do CMAS



colaboração de todos. Dado conhecimento a respeito do “Aprimora Rede” e sua importância, suporte às entidades em âmbito nacional; e convite NASAP. Feita análise da documentação de solicitação de inscrição do Instituto Meraki; e, após leitura e análise dos documentos enviados à comissão, a plenária entendeu a necessidade de informações complementares com o objetivo de elucidar o projeto apresentado. Será feito um convite à participação da próxima reunião. Além disso, será feito um ofício solicitando esclarecimento a respeito do serviço de convivência de vínculos publicado nas redes sociais do instituto em 23-09-2025 às 18:00. Nada mais havendo a ser tratado, eu, Isabella Gonçalves Pinheiro, lavrei esta ata que deverá ser lida e assinada por todos que concordarem.

1	8	15 <i>Isabella</i>
2	9	16
3	10 <i>Pinheiro</i>	17 <i>Isabella</i>
4	11	18
5 <i>Isabella</i>	12	19
6	13 <i>Isabella</i>	20
7	14	Secretária de Apoio -